

**PARECER CONCLUSIVO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº18/2023**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

**I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.**

Parecer Conclusivo do Termo **Fomento de nº 18/2023**, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à Só Bicho inscrita no CNPJ nº 48.535.741/0001-01, entidade sem fins lucrativos fundada em 16/08/2021.

**II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Santa Cecília nº 1160, Vila Santa Cecília, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária “Promover meios efetivos para reprimir os atos de abusos e crueldades praticados contra os animais, dar assistência medico-veterinário aos animais pertencentes a população de baixa renda, inclusive controlando a população de animais através de métodos contraceptivos conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 3º.

**III - Do objeto;**

Tem por objeto o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, visando melhorar a proteção animal em nosso município, tais como ações que visem prevenir o abandono e maus tratos. A entidade desenvolverá cadastramento para a população visando efetuar castrações de animais de famílias de baixa renda e ou mais necessitados.

**IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2023 foi repassado a SÓ BICHO o valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Ao qual foi acrescido de R\$ 696,73 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira no período, de acordo com demonstrativo abaixo.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1737.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022 com base no Art. 29 da Lei Federal no 13.019/2014, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº18, assinado em 20/04/2023.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11556-01	08/05/2023	12.500,00
11556-02	10/05/2023	12.500,00
11556-03	07/06/2023	12.500,00
11556-04	10/07/2023	12.500,00
<b>subtotal</b>		<b>50.000,00</b>
11557-01	08/05/2023	1.000,00
11557-02	10/05/2023	1.000,00
11557-03	07/06/2023	1.000,00
11557-04	10/07/2023	1.000,00
<b>subtotal</b>		<b>4.000,00</b>
11558-01	08/05/2023	1.250,00
11558-02	10/05/2023	1.250,00
11558-03	07/06/2023	1.250,00
11558-04	10/07/2023	1.250,00
<b>subtotal</b>		<b>5.000,00</b>
11559-01	08/05/2023	625,00
11559-02	10/05/2023	625,00
11559-03	07/06/2023	625,00
11559-04	10/07/2023	625,00
<b>subtotal</b>		<b>2.500,00</b>
11560-01	08/05/2023	1.250,00
11560-02	10/05/2023	1.250,00
11560-03	07/06/2023	1.250,00
11560-04	10/07/2023	1.250,00
<b>subtotal</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>66.500,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>696,73</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>67.196,73</b>

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2024, sob o protocolo nº 1934.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 65.326,00 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve glosa no valor de R\$ 1.870,73 (um mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos) devidamente corrigida para R\$ 1.945,50 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), por meio da CALCULADORA DO CIDADÃO, a correção pela POUPANÇA. E, restituído aos cofres públicos por meio de pagamento de GUIA DE RESTITUIÇÃO em 28/08/2024.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas (parcialmente) chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

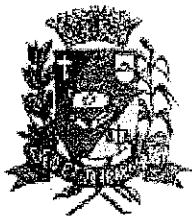
Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

## **XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

## **XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do **TERMO DE FOMENTO N.º 18/2023** destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade**,



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Maria Aparecida dos Santos – CPF 267.802.528-40
- 2- Regina Keiko Tomida – CPF 110.744.688-05

## **XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

## **XVI - Das ressalvas**

As ressalvas se dão:

- A identificação do Ajuste e Órgão Concessor foi a posteriori a emissão dos documentos de despesa,
- As atividades e metas descritas no plano de trabalho não foram cumpridas em sua integralidade.

## **XVII - Da data e signatários**

Assis, 28 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

De acordo em 28/08/24

Edvânia Rodrigues Fabri  
Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral